

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026-FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jaraguá do Sul (SC), data da assinatura.

Do Agente de Contratação
Ao Exmo. Senhor Prefeito

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Edital de Credenciamento nº 33/2022 – FMS, versão III.

OBJETO: Prestação de serviços de avaliação e atendimento fisioterápico, com a finalidade de atender procedimentos no Grupo 03 – Procedimentos Clínicos / Subgrupo 01 – Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos e Subgrupo 02 – Fisioterapia – conforme Tabela Unificada de procedimentos e Valores do Sistema Único de Saúde - SUS, e de forma complementar, conforme Tabela de Preços – ANEXO VIII do Edital de Credenciamento nº 33/2022 – FMS, versão III, para atender a demanda do Sistema Único de Saúde do Município de Jaraguá do Sul.

CREENCIADA: MOVERE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA

Rua Jose Emmendoerfer, 1454 - Bairro Nova Brasília - Jaraguá do Sul – SC, CEP 89.253-000 - CNPJ 47.642.291/0001-85

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Os valores estimados para o presente credenciamento estão detalhadamente especificados no Edital de Credenciamento nº 033/2022-FMS - versão III e seu anexo VIII apresentados a seguir:

TABELA DE VALORES – CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO DA TABELA DO SUS	DESCRIÇÃO	Quantidade até mês	Valor SUS R\$	Valor Complemento R\$	Valor Total
03.01	Procedimentos Clínicos - Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	1.000	6.300,00	16.700,00	23.000,00
03.02	Procedimentos Clínicos; Fisioterapia	14.375	79.062,50	287.500,00	366.562,50

03.02	Atendimento Fisioterápico em Pacientes c/Disfunções Uroginecológicas com biofeedback	625	2.918,75	65.831,25	68.750,00
-------	--	-----	----------	-----------	-----------

TABELA DE VALORES SUS E TABELA DE VALORES DE COMPLEMENTO - PROCEDIMENTOS DO SUS

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE DE FISIOTERAPIA DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS.

Código Procedimento	Procedimento/Exame	Valor SUS R\$	Valor Complementação R\$	Valor Total R\$
03.01.01.004-8	Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico)	6,30	16,70	23,00
03.02.01.001-7	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente no Pré/Pós Cirurgias Uroginecológicas	6,35	16,65	23,00
03.02.01.002-5	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes c/ Disfunções Uroginecológicas	4,67	11,33	16,00
03.02.01.002-5	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes c/ Disfunções Uroginecológicas com biofeedback	4,67	105,33	110,00
03.02.02.001-2	Atendimento Fisioterapêutico de Paciente com Cuidados Paliativos	6,35	9,65	16,00
03.02.02.002-0	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Oncológico Clínico	4,67	19,33	24,00
03.02.02.003-9	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente no Pré e Pós Cirurgia Oncológica	6,35	24,65	31,00
03.02.04.001-3	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Transtorno Respiratório c/ Complicações Sistêmica	6,35	38,65	45,00
03.02.04.002-1	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Transtorno Respiratório s/ Complicações Sistêmica	4,67	26,33	31,00
03.02.04.003-0	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Transtorno Clínico Cardiovascular	4,67	19,33	24,00
03.02.04.004-8	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Pré/Pós Cirurgia Cardiovascular	6,35	9,65	16,00
03.02.04.005-6	Atendimento Fisioterapêutico nas	4,67	19,33	24,00

	Disfunções Vasculares Periféricas			
03.02.05.001-9	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes no Pré e Pós-operatório nas Disfunções Músculo Esqueléticas	6,35	24,65	31,00
03.02.05.002-7	Atendimento Fisioterapêutico Alterações Motoras	4,67	19,33	24,00
03.02.06.001-4	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Distúrbios Neuro-Cinético-Funcionais s/ Complicações Sistêmicas	4,67	26,33	31,00
03.02.06.002-2	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Distúrbios Neuro-Cinético-Funcionais c/ Complicações Sistêmicas	6,35	38,65	45,00
03.02.06.003-0	Atendimento Fisioterapêutico nas Desordens do Desenvolvimento Neuro Motor	4,67	18,33	23,00
03.02.06.004-9	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Comprometimento Cognitivo	6,35	24,65	31,00
03.02.06.005-7	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente no Pré/Pós-Operatório de Neurocirurgia	6,35	24,65	31,00
03.02.07.001-0	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Médio Queimado	4,67	19,33	24,00
03.02.07.003-6	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Sequelas por Queimaduras (Médio e Grande Queimados)	4,67	19,33	24,00

TABELA. Valores dos serviços a serem credenciados.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 dias mediante apresentação de nota fiscal, devidamente aceita, aprovada e certificada pelo Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o “item 8” do Edital de Credenciamento 033/2022-FMS - versão III.

DO PRAZO: O prazo de execução do presente Termo de Credenciamento será, inicialmente, de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência será igual ao prazo de execução acrescido de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação será custeada por recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme a dotação orçamentária prevista para o exercício vigente, conforme detalhamento a seguir:

Classificação Funcional Programática	Projeto/Atividade	Descrição Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária
15.003.10.302.0753.2705	Manutenção das atividades de média e alta complexidade - MAC	3.3.90	50

JUSTIFICATIVAS:

Considerando os credenciamentos efetuados ao amparo do edital de Credenciamento nº 033/2022/FMS – Versão III;

Considerando que a pluralidade dos serviços prestados é indispensável à adequada satisfação do interesse público;

Considerando que neste intuito, a contratação do maior número de interessados é atingida pelo Credenciamento;

Considerando que a possibilidade de contratação de todas as clínicas, afasta a competição;

Considerando que a credenciada possui toda documentação necessária para a contratação, inclusive quanto à tabela de preços fixando os valores que remunerarão os serviços prestados e no cumprimento das cláusulas contratuais uniformes.

Diante do exposto, submeto o processo de Inexigibilidade à apreciação do Excelentíssimo Prefeito para fim de homologar ou não, e assim dar prosseguimento aos trâmites de estilo.

Comissão Especial De Licitações
Decreto Municipal Nº 18.134/2024

Daniela Mathias Bastos Alves
Presidente

Gizelia Kuester Werlich
Membro

Tatiana Luiza Machado
Membro